



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3953/2018	03-10-2018	Sai – SRAPAP/2019/95		08-03-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 525XI – PASSES SOCIAIS TRANSPORTES COLETIVOS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Qual ou quais as razões para que não haja a oferta do passe social intermodal para as ilhas do triângulo, no que concerne aos transportes coletivos marítimos e terrestres?

A 1 de abril de 2018 o Governo dos Açores, por intermédio da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, procedeu ao alargamento do sistema do passe social (Transporte Terrestres) às ilhas de S. Maria, São Jorge, Graciosa, Faial, Pico e Flores.

A procura de passes sociais nas ilhas do Triangulo cingiu-se à Ilha do Faial, com a emissão de 44 Passes de 30 dias, uma média de 4,9 passes/mês. Em 2018 não foram emitidos passes sociais de transporte terrestre nas ilhas de Pico e S. Jorge.

Estamos, assim, a trabalhar para uma eventual futura transição para um passe intermodal.

2. O "sistema de informação de partilha de receita" já foi disponibilizado aos operadores do setor?

Estamos a trabalhar na implementação de um sistema de bilhética, que se prevê venha a ocorrer no âmbito da execução dos novos contratos de transporte colectivo de passageiros que venham a ser celebrados. Isso permitirá a criação de um sistema de informação de partilha de receita.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3. Pretende o Governo Regional implementar o modelo de passe social intermodal para as ilhas do triângulo, no que concerne aos transportes coletivos marítimos e terrestres? Em caso afirmativo, para quando se prevê a sua implementação?

A implementação do passe social nos transportes terrestres nas ilhas do triângulo ocorreu há menos de um ano, estando a decorrer o período de avaliação da medida, com o intuito de aferir da sua exequibilidade e possível extensão aos transportes marítimos.

4. Para quando está prevista a introdução do passe social por zona, destituindo o modelo atual de circuito?

Considerando que as zonas urbanas na Região são de pequena dimensão, o efeito zoneamento é dissipado pela rápida transição entre espaços urbanos e os suburbanos/interurbanos, onde se revela mais ajustado o modelo de tarifa/km. O sistema de zoneamento deve cingir-se ao transporte de âmbito urbano.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 677	Proc. n.º 34.06-00
Data: 019/03/08	N.º 515/X1